



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, a Presidente da Comissão Especial de Elaboração e Julgamento de Projetos de Cadastramento para Patrocinadores – SMELJ e os demais integrantes da Comissão reuniram-se para apresentação das propostas conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

A Comissão informa que não houve empresas interessadas no processo, caracterizando-o como **DESERTO**.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 12 de março de 2019.

Veridiana Maranhão : Superintendente da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 2

Aprova a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, relativas ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, conforme prevê o artigo 12, inciso I, alínea “a” do Regulamento do Fundo Municipal de Interesse Social - FMHIS, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO que é de competência deste Conselho a aprovação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, antes de seu envio aos órgãos de controle interno;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Secretaria Executiva do FMHIS, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentada.

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas relativas ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018;

II – Aprovar Relatório de Atividades do exercício de 2018;

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 12 de março de 2019.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

PORTARIA Nº 429

Prorroga a Portaria n.º 2416/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 266/2013 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 81/2019-SMRH, Protocolo n.º 04-0129732019,